



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
"Feliz é a Nação cujo DEUS é o Senhor..." (Salmo 33.12)

DECRETO Nº 14/2022.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a partir da presente data, a Senhora **Juraci das Graças Araújo** portadora do RG nº 3.117.990-4 SSP/PR, ocupando o Cargo de Provedor em Comissão Símbolo CC 01, para exercer a função de Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Cerro Azul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 04 de janeiro de 2022.


PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal